



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 4051/2013, 10 de julho de 2013.

Revoga Decreto nº 4011/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado e sem nenhum efeito, o Decreto nº 4011/2013, de 27 de maio de 2013, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, Edição 568 do dia 29 de maio de 2013.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 10 de julho de 2013.


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 11 / 7 / 2013
Página: 01. edição 596